



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de  
Processo Legislativo

## RESOLUÇÃO Nº 004/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Acrescenta o § 3º ao art. 10 da Resolução nº 004/2014, de 16 de setembro de 2014, que disciplina a concessão de Títulos Honoríficos da cidade de Medianeira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou e sua Mesa Diretiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 10 da Resolução nº 004/2014, de 16 de setembro de 2014, o § 3º com a seguinte redação:

“Art. 10.....

§ 3º A critério do Presidente da Câmara Municipal as sessões solenes poderão ser realizadas em outro local.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Medianeira, 25 de agosto de 2015.

digital  
DOC

  
Pedro Ignácio Seffrin  
Presidente

Valdeir Fernandes  
1º Secretário

**02 - Secretaria Municipal de Saúde**  
13.004 - Fundo Municipal de Saúde MSAÚDE/SUS

- Fonte: 469
- 10.301.0039.2.168 - Manutenção do Programa Estratégia da Família - ESF R\$ 155.000,00
- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 94.000,00
- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 34.000,00
- 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 2.000,00
- 10.301.0039.2.181 - Ações do Programa PAB FIXO R\$ 38.000,00
- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.700,00
- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 8.700,00
- 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 2.000,00
- 10.301.0039.2.183 - Programa Melhor de Acesso à Qualidade - PMAQ R\$ 77.720,41
- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 77.720,41

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Superfili Finalizado separado no Exercício de 2014 da Fonte 469/Alinhado Básico, no valor de R\$ 247.420,41 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos). De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2015.

**C11155493-E15**  
Ivar Braga  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Medianeira**  
Departamento de Processo Legislativo

RESCISÃO Nº 004/2015, DE 23 DE AGOSTO DE 2015.

Acrescento o § 2º ao art. 10 da Resolução nº 004/2014, de 15 de setembro de 2014, que disciplina a concessão de Tributos Honoríficos de cédula de Medianeira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou a sua Mesa Diretora proposta a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica rescindido o art. 10 da Resolução nº 004/2014, de 15 de setembro de 2014, o § 2º com a seguinte redação:

Art. 10. ....

§ 2º A cédula de Presidente da Câmara Municipal só poderá ser emitida sobras pedidas ser realizadas em outro local" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Medianeira, 23 de agosto de 2015.

Assinatura do Prefeito Municipal  
Ivar Braga

**C11155456-E15**

**06 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**  
06.003 - Departamento de Serviços Rodoviários

- Fonte: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais R\$ 782.001,42
- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00
- 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente R\$ 57.001,71
- 07.001 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente R\$ 57.001,71
- Fonte: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais R\$ 20.690.001,52
- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 57.001,71

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Superfili Finalizado separado no Exercício de 2014 da Fonte 504/Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais, no valor de R\$ 107.031,71 (cento e sete mil e setenta e um reais e setenta e um centavos). De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2015.

**C11155494-E15**  
Ivar Braga  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
CENTRO DE CLASSIFICAÇÃO

REPUBLICA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
REPUBLICA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, COMEÇA em processo a licitação no Edital de Tomada de Preços nº 002/2015, para a compra de produtos com o número nº 2, de acordo com o seguinte resumo de especificação de materiais:

Proposta nº	Valor Global (R\$)	Prazo de Entrega	Classificação
01	11.044,99	09 Dias	1ª

PROPOSTA Nº 01/2015/0011/0001 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, COMEÇA em processo a licitação no Edital de Tomada de Preços nº 002/2015, para a compra de produtos com o número nº 2, de acordo com o seguinte resumo de especificação de materiais:

PROPOSTA Nº 01/2015/0011/0001 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, COMEÇA em processo a licitação no Edital de Tomada de Preços nº 002/2015, para a compra de produtos com o número nº 2, de acordo com o seguinte resumo de especificação de materiais:

PROPOSTA Nº 01/2015/0011/0001 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, COMEÇA em processo a licitação no Edital de Tomada de Preços nº 002/2015, para a compra de produtos com o número nº 2, de acordo com o seguinte resumo de especificação de materiais:

PROPOSTA Nº 01/2015/0011/0001 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, COMEÇA em processo a licitação no Edital de Tomada de Preços nº 002/2015, para a compra de produtos com o número nº 2, de acordo com o seguinte resumo de especificação de materiais:

**C11155456-E15**

**03 - Secretaria Municipal de Educação**  
06.007 - Departamento de Educação - Programas/Convênios - FINE

- Fonte: 107
- 12.361.0023.2.102 - Manutenção do Setor Educação R\$ 73.761,33
- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00
- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Superfili Finalizado separado no Exercício de 2014 da Fonte 107/Salário Educação, no valor de R\$ 143.761,33 (cento e quarenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2015.

**C11155495-E15**  
Ivar Braga  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREÇÃO PRESENCIAL N.º 060/2015**

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 21 de Setembro de 2015 às 09:00 (nove) horas na sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREÇÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, e preços fixos, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Assis Chateaubriand. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site [www.assischateaubriand.gov.br](http://www.assischateaubriand.gov.br) da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 27 de agosto de 2015. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comprasassis@bcparana.com](mailto:comprasassis@bcparana.com) ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 26 de Agosto de 2015.

Assinatura do Coordenador de Compras  
Adeilda Baileiro de Paula Souza

**C11155457-E15**